

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2014  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 09/2014**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Toni  
Eduard Dias Teixeira, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** Ana Luísa Pires Monteiro, vereadora, por motivo  
justificado. \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director  
do Departamento de Administração Geral e  
Finanças. \_\_\_\_\_

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 34 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II – ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**509 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária  
de 29 de abril 2014**

Presente um ofício (reg. 1415, de 5/Mai.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no passado dia 29 de abril de 2014, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 2.1 - Retificação da votação do ponto "2.13 – Deliberar sobre a Proposta do executivo de celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município e o Ecomuseu – Associação de Barroso" da sessão da Assembleia Municipal de 16 de dezembro 2013; 2.2 - Retificação da votação do ponto "2.14 – Deliberar sobre a Proposta do executivo de celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município e a Cooperativa Agrícola de Boticas, CRL (CAPOLIB)" da sessão da Assembleia Municipal de 16 de dezembro 2013; 2.3 - Retificação da votação do ponto "2.15 – Deliberar sobre a Proposta do executivo de celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município e o Grupo Desportivo de Boticas" da sessão da Assembleia Municipal de 16 de dezembro 2013; 2.4 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da

*W. J. O. J.*

Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.5 - Designação de quatro cidadãos eleitores do Concelho para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Boticas; 2.6 - Alteração (3ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino Superior" / Aprovação final e 2.7 - Relatório de Gestão e Contas 2013 / Apreciação e Votação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**510 - 2º Simpósio de Saúde Pública do Barroso/ Boticas 2014 - Adenda**

No seguimento da organização para a realização do "2º Simpósio de Saúde Pública do Barroso", verificou-se a necessidade da realização de outras despesas, nomeadamente com viagens e estadia de palestrantes, bem como a necessidade de adquirir algum material para servir o coffee break. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à importância que esta iniciativa representa, deliberou, por unanimidade, autorizar as respetivas despesas, a que correspondem os compromissos n. 982, 991 e 1004. \_\_\_\_\_

**511 - Visita de Estudo a Lisboa dos Alunos do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2013/2014**

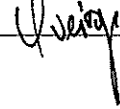
Na sequência da aprovação, na reunião de 02 de abril, da Visita de Estudo a Lisboa das Crianças do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, que representa uma oportunidade única para

as crianças do nosso Concelho contatarem de perto com realidades por muitas desconhecidas e contribuindo decisivamente para a educação dos mais novos, proporcionando-lhes oportunidades iguais às das crianças residentes noutras regiões do país, agendada para os dias 22 e 23 de Maio, torna-se necessário a realização das correspondentes despesas decorrentes do cumprimento do programa desta visita que se desenrolará à semelhança de anos anteriores, contemplando uma viagem de avião e outra de comboio, visitas guiadas à Assembleia da República, ao Museu Nacional de Arqueologia, onde está exposto o Guerreiro Calaico, *ex-libris* do Concelho de Boticas, e ao Oceanário de Lisboa. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à atividade em questão e à sua importância lúdico-educativa, deliberou, por unanimidade, determinar que sejam efetuados os necessários procedimentos à sua execução, autorizando as correspondentes despesas, nomeadamente as relacionadas com o transporte, com as entradas no Oceanário e ainda com a alimentação, despesas a que correspondem os compromissos n.º 976, 977 e 978 e o Cabimento n.º 815. \_\_\_\_\_

### **512 – V Encontro dos Cantadores ao Desafio**

Na prossecução da Agenda Cultural 2014 "Montanhas de Cultura", realiza-se do dia 18 de maio, em Boticas, o V Encontro dos Cantadores ao Desafio, uma iniciativa de carácter lúdico-cultural que anualmente tem lugar num Município diferente e que visa a defesa e promoção de uma tradição



popular e manifestação cultural altamente enraizada sobretudo em Trás-os-Montes e no Alto Minho, reunindo perto de uma centena de participantes e atraindo muito público. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à atividade em questão e à sua importância lúdico-cultural, deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas necessárias à sua realização, a que correspondem os compromissos n.º 986 e 988. \_\_\_\_\_

**513 – Gravação da Série Cinematográfica "ALusitanicus" em Boticas / Participação financeira**

Presente um ofício (reg. 1417, de 5 Mai.), apresentado pelo Grupo Passado Vivo, e através do qual é dado conhecimento da sua intenção de realizar no Concelho de Boticas, mais propriamente no cenário natural do Castro de Carvalhelhos, as filmagens da segunda temporada de 12 episódios, de cinco minutos cada, da Série "ALusitanicus", uma iniciativa que conta com a participação de várias figuras do cinema português, entre elas o realizador Ruben Alves, consagrado pelo filme "A Gaiola Dourada", e que pretende explorar o ideário lusitano e as personagens da história da Lusitânia como potenciais elementos de valorização do património histórico e cultural, material e imaterial das várias regiões de Portugal, sendo distribuída através da Internet e das Salas de Cinema e servindo como alavanca junto de produtoras, para a realização de um filme de comédia, com a duração de 90 minutos, para distribuição nos cinemas e na televisão,

solicitando ainda a atribuição de uma comparticipação financeira e apoio logístico para fazer face às elevadas despesas que uma produção desta natureza envolve. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, que se traduz como um excelente meio de promoção do Concelho, da sua história e potencialidades, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização em Boticas da série "ALusitanicus", atribuindo à Passado Vivo uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, a que corresponde o compromisso n.º 989. \_\_\_\_\_

#### **514 – Dia da Diocese 2014 / Apoio**

Presente um ofício (reg. 1416, de 5 Maio), apresentado pelo Pároco de Boticas, Pe. Domingos Santos, e através do qual, em seu nome e em nome dos restantes Párocos do Concelho, dá conhecimento da realização, no dia 18 de maio, do Dia da Diocese, um evento a ter lugar em Vila Real, solicitando o apoio da Autarquia através da cedência de um autocarro, destinado a transportar até à capital de distrito três pessoas de cada paróquia, que se farão representar com a respetiva bandeira na celebração. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, proceder ao aluguer de um autocarro destinado a transportar os representantes das paróquias até Vila Real,

*[Handwritten signature]*

para participarem nas cerimónias do Dia da Diocese, despesa a que corresponde o compromisso n.º 990. \_\_\_\_\_

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

### **515 - Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real/ Quotização**

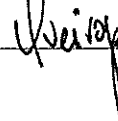
Presente dois ofícios (reg. nº 1091, de 02/abr. e reg. 1292, de 11/abr.), apresentados pela Federação dos Bombeiros Voluntários do Distrito de Vila Real e através dos quais é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente aos anos de 2013 e 2014 e de harmonia com os pressupostos e objectivos da proposta de quotização oportunamente aprovada, o pagamento das suas quotas no valor de Duzentos e cinquenta euros (250,00 €) por cada ano. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe atempadamente efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos referidos montantes à Federação dos Bombeiros Voluntários do Distrito de Vila Real (500,00 €), a que correspondem os compromissos nº 774 e 949. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara Fernando E. Queiroga, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões). \_\_\_\_\_

### **516 - Órgãos Sociais, Delegados Regionais e Distritais da ATAM / Mandato de 2014 a 2017**

Presente um ofício (reg. 1297, de 22/ab.), apresentado pela ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local e através do qual é dado conhecimento, na sequência do ato





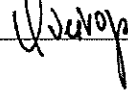
realizado no dia 22 de março de 2014, da eleição para o cargo de Delegado do Distrito de Vila Real do senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**517 – Doação de Acções da empresa EHATB, EIM,SA, relativa à sua participação social na sociedade "Eólica da Serra das Alturas, S.A."/ Minuta do Contrato de Aditamento**

Presente a minuta do aditamento ao contrato de doação de acções da empresa EHATB, EIM,S.A. ao Município de Boticas e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE ACÇÕES (EÓLICA SERRA DAS ALTURAS, S.A.) / ADITAMENTO. No dia ... do mês de ....., do ano de Dois Mil e Catorze, nesta vila de Boticas e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Boticas e seu Oficial Público, compareceram como outorgantes: PRIMEIRO: EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, s/n, 4870-160 Ribeira de Pena, endereço electrónico geral@ehatb.pt, telefone n.º 259490420 e fax n.º 259490429, NIF e matrícula 502 227 842 – Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena, neste acto legalmente representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Manuel Alves Vaz, cartão de cidadão*

n.º05610559 2 ZY8, válido até 18/11/2014, residente em Rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-160 Ribeira de Pena e pelo seu Administrador, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro Almeida, cartão de cidadão n.º 07849073 1 ZZ7, válido até 14/04/2016, residente em Av. Francisco Batista Tavares, n.º 9, Concelho de Valpaços, qualidade e poderes que verifiquei pela certidão permanente, conforme consulta efectuada no sítio da internet <https://portaldaempresa.pt>. SEGUNDO: MUNICÍPIO DE BOTICAS, NIF 506 886 964, com sede em Praça do Município, 5460-304 Boticas, endereço eletrónico [municipio@cm-boticas.pt](mailto:municipio@cm-boticas.pt), telefone n.º 276410200 e fax n.º 276410201, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente da Câmara, Fernando Eirão Queiroga, cartão de cidadão n.º 08431148 7 ZY3, válido até 21/04/2018, residente em Boticas. Verifiquei identidade dos representantes do primeiro outorgante, através dos seus cartões de cidadão e a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal, bem como a qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto. E pelos representantes dos outorgantes é celebrado o presente contrato de aditamento ao contrato de doação de acções (Eólica Serra das Alturas, S.A.) n.º 15/13, outorgado em 19 de novembro de 2013, nos termos que a seguir se convencionam: Cláusula 1ª A transmissão da participação social ao Município de Boticas efetuada pelo contrato de doação identificado em epígrafe, conforme nele ficou expressamente convencionado, não prejudicou, por força do disposto na alienação c), do número quatro, do artigo sessenta e oito, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a



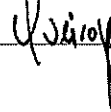
*posição daquela sociedade participada Eólica da Serra das Alturas, S.A., em contratos, licenças ou outros atos administrativos existentes à data daquele contrato. Cláusula 2ª Dos contratos abrangidos pela referida salvaguarda fazem parte nomeadamente o acordo parassocial e o acordo de garantias, ambos em vigor, relativos à mesma sociedade participada, celebrados, respetivamente, em 17 de Julho de 2007 e em 22 de Fevereiro de 2008, entre a primeira outorgante e a Enernova, Novas Energias, S.A., atualmente EDP Renováveis Portugal, S.A., também accionista na mesma sociedade, anexados a este aditamento e do qual fazem parte integrante. Cláusula 3ª O Município de Boticas, na qualidade de transmissário daquela participação social, adquire, na proporção por ele adquirida (uma sexta parte indivisa), à representada dos primeiros outorgantes a posição contratual, incluindo todos os direitos e obrigações de que esta era titular em cada um daqueles acordos. Declarou o segundo outorgante, na qualidade invocada, que conhece os termos e condições dos referidos acordos e aceita, para o Município seu representado, o presente aditamento. Pelos representantes dos outorgantes foi dito que aceitam o presente aditamento ao contrato de doação referido e nos termos exarados, obrigando-se assim as partes ao seu exacto cumprimento. Assim o disseram e outorgaram por minuta aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 07 de Maio de 2014, documento que me foi apresentado pelos outorgantes e que arquivo. Pelos outorgantes foram ainda apresentados os seguintes documentos, que arquivo: 1 - Fotocópia do "Contrato de*

Garantias" celebrado em 22 de janeiro de 2008 entre a EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e a Enernova, Novas Energias, S.A.; 2 - Fotocópia do "Acordo Parassocial", celebrado em outubro de 2013, entre a EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e a Enernova, Novas Energias, S.A. O presente contrato foi lido e explicado aos outorgantes, depois do que vai ser assinado por ambos e por mim, Oficial Público."

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, aprovando-a. \_\_\_\_\_

**518 - Doação de Acções da empresa EHATB, EIM,SA, relativa à sua participação social na sociedade "Eólica de Montenegrelo, S.A."/ Minuta do Contrato de Aditamento**

Presente a minuta do aditamento ao contrato de doação de acções da empresa EHATB, EIM,S.A. ao Município de Boticas e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE ACÇÕES (SOCIEDADE EÓLICA DE MONTENEGRELO, S.A.) / ADITAMENTO. No dia ... do mês de ....., do ano de Dois Mil e Catorze, nesta vila de Boticas e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Boticas e seu Oficial Público, compareceram como outorgantes: PRIMEIRO: EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., com sede

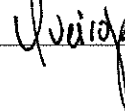


na Rua D. Nuno Álvares Pereira, s/n, 4870-160 Ribeira de Pena, endereço electrónico geral@ehatb.pt, telefone n.º 259490420 e fax n.º 259490429, NIF e matrícula 502 227 842 – Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena, neste acto legalmente representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Manuel Alves Vaz, cartão de cidadão n.º 05610559 2 ZY8, válido até 18/11/2014, residente em Rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-160 Ribeira de Pena e pelo seu Administrador, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro Ameida, cartão de cidadão n.º 07849073 1 ZZ7, válido até 14/04/2016, residente em Av. Francisco Batista Tavares, n.º 9, Concelho de Valpaços, qualidade e poderes que verifiquei pela certidão permanente, conforme consulta efectuada no sítio da internet <https://portaldaeempresa.pt>. SEGUNDO: MUNICÍPIO DE BOTICAS, NIF 506 886 964, com sede em Praça do Município, 5460-304 Boticas, endereço electrónico municipio@cm-boticas.pt, telefone n.º 276410200 e fax n.º 276410201, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente da Câmara, Fernando Eirão Queiroga, cartão de cidadão n.º 08431148 7 ZY3, válido até 21/04/2018, residente em Boticas. Verifiquei identidade dos representantes do primeiro outorgante, através dos seus cartões de cidadão e a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal, bem como a qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto. E pelos representantes dos outorgantes é celebrado o presente contrato de aditamento ao contrato de doação de acções (Eólica Serra das Alturas, S.A.) n.º 16/13, outorgado em 19 de novembro de 2013, nos termos

que a seguir se convencionou: Cláusula 1ª A transmissão da participação social ao Município de Boticas efetuada pelo contrato de doação identificado em epígrafe, conforme nele ficou expressamente convencionado, não prejudicou, por força do disposto na alienação c), do número quatro, do artigo sessenta e oito, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a posição daquela sociedade participada Eólica de Montenegro, S.A., em contratos, licenças ou outros atos administrativos existentes à data daquele contrato.

Cláusula 2ª Dos contratos abrangidos pela referida salvaguarda fazem parte nomeadamente o acordo parassocial e o acordo de garantias, ambos em vigor, relativos à mesma sociedade participada, celebrados, respetivamente, em 17 de Julho de 2007 e em 22 de Fevereiro de 2008, entre a primeira outorgante e a Enernova, Novas Energias, S.A., atualmente EDP Renováveis Portugal, S.A., também accionista na mesma sociedade, anexados a este aditamento e do qual fazem parte integrante.

Cláusula 3ª O Município de Boticas, na qualidade de transmissário daquela participação social, adquire, na proporção por ele adquirida (uma sexta parte indivisa), à representada dos primeiros outorgantes a posição contratual, incluindo todos os direitos e obrigações de que esta era titular em cada um daqueles acordos. Declarou o segundo outorgante, na qualidade invocada, que conhece os termos e condições dos referidos acordos e aceita, para o Município seu representado, o presente aditamento. Pelos representantes dos outorgantes foi dito que aceitam o presente aditamento ao contrato de doação referido e nos termos exarados, obrigando-se assim as



*partes ao seu exacto cumprimento. Assim o disseram e outorgaram por minuta aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 07 de Maio de 2014, documento que me foi apresentado pelos outorgantes e que arquivo. Pelos outorgantes foram ainda apresentados os seguintes documentos, que arquivo: 1 - Fotocópia do "Contrato de Garantias" celebrado em 22 de janeiro de 2008 entre a EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e a Enernova, Novas Energias, S.A.; 2 - Fotocópia do "Acordo Parassocial", celebrado em 17 de julho de 2007, entre a EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e a Enernova, Novas Energias, S.A. O presente contrato foi lido e explicado aos outorgantes, depois do que vai ser assinado por ambos e por mim, Oficial Público".* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, aprovando-a. \_\_\_\_\_

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **519 - Medida Contrato Emprego - Inserção +/ Notificação de Aprovação Processo n.º 046/CEI+/13, Candidatura n.º 535817**

No âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de Maio, n.º 164/2011, de 18 de Abril, n.º 378-H/2013, de 31 Dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de Janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014 de 30 de Janeiro, foi presente um ofício (reg. 1302, de 22/Abr.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Trás-os-Montes no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 535817, oportunamente apresentada à Medida Contrato Emprego - Inserção+, bem como do respetivo Termo de Aceitação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

### **520 - Projeto CLDS+ - "Boticas Qualifica+" Pedido de Alteração de rubricas e de ano civil**

Presente um ofício (reg. 1372, de 24/abr.), apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Boticas e através do qual solicita à Câmara Municipal a emissão de um parecer sobre a alteração de rubricas e de ano civil, relativas ao Projeto CLDS+ - "Boticas Qualifica +". \_\_\_\_\_



U. Silva

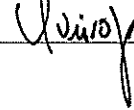
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de alteração de rubricas e ano civil. \_\_\_\_\_

## **DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **521 – Pedido de Colaboração para Pintura do Posto da G.N.R. de Boticas**

Presente uma informação dos Serviços e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *Assunto: "Pintura do Posto da G.N.R. de Boticas; No seguimento do pedido em questão, desloquei-me ao local e constatei que se torna necessário proceder à pintura exterior do posto e dos muros, pelo que não vê esta Divisão qualquer inconveniente, manifestando ser necessário e urgente a realização dos trabalhos solicitados e atrás referidos; Pelo atrás exposto, estima-se que o valor de aquisição de mão-de-obra é de Dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) e o valor de aquisição de materiais é de Quatro mil euros (4.000,00 €);Município de Boticas, 14 de abril de 2014;O Chefe da DGAT; Óscar Lucas".* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** Nestas condições e considerando a necessidade de concretização das obras em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação apresentada, autorizando a realização das despesas referidas, a que correspondem os compromissos 969 e 970. \_\_\_\_\_



## OUTROS

### **522 - Licenciamento de Obras Particulares / Emissão de Alvará de Autorização de Utilização e Isenção do Pagamento de Taxas**

Presente o requerimento de obras n.º 14-000194 em nome da Santa Casa da Misericórdia de Boticas, com sede na Rua dos Casais n.º 1, lugar de Boticas, pelo qual pretende a isenção de taxas referentes à emissão do alvará de autorização de utilização, acompanhado de uma informação oportunamente elaborada pelos serviços técnicos da "DGAT" e que se transcreve na íntegra: *"Assunto: requerimento de obras n.º 14-000194-pedido de isenção de taxas. O requerente solicita a isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da autorização de utilização de um edifício construído ao abrigo do alvará de licença de construção n.º 14/2012 de 22 de Abril, com o n.º de processo de obras particulares 4467/10, destinado a uma unidade de cuidados continuados e sito na Av. Avelino Alves Miranda em Boticas. O pedido efetuado tem enquadramento no previsto no n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento da Liquidação e Cobrança de Taxas, pelo que não vejo inconveniente na pretensão, devendo a decisão da câmara municipal ficar pendente de parecer jurídico. À consideração superior, a técnica, Emília de Azevedo Moreira."* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a informação oportunamente elaborada pela DGAT, bem como pelos serviços jurídicos e constante do

processo em causa e regulamento municipal, deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão isentado na sua totalidade do valor das taxas e que importam na quantia de duzentos e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos, (295,72€).(Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, Fernando E. Queiroga, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões).\_\_

### **523 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 45 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que Vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr.

Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

*Manuel Augusto da Silva Barreira*

*[Signature]*